



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 61/2025

Ibitinga, em 12 de março de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 - PLO Nº 35/2025 – Programa "Empresa Amiga da Escola" no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências;

2 - PLO Nº 37/2025 – Altera a Lei Municipal nº 3.207, de 15 de abril de 2009, que Institui áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

